



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Terça-feira, 14 de julho de 2026 • Ano II | Edição nº 214



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.295, DE 8 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 885.634,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	101	VALOR	R\$ 8.433,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0004	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL	
AÇÃO	2009	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FORTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	360	VALOR	R\$ 661.038,00
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0012	SUSTENTABILIDADE PARA JAHU	
AÇÃO	1005	AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA MUNICIPAL	
FORTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	705	VALOR	R\$ 77.868,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0028	ESPORTE PARA TODOS	
AÇÃO	1012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
FORTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	697	VALOR	R\$ 138.295,00
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0027	IDENTIDADE CULTURAL E FORTALECIMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2057	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVAIS CULTURAIS	
FORTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 885.634,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais), nos termos do

§ 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FONTE 01 – RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 885.634,00
TOTAL	R\$ 885.634,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de julho de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.296, DE 8 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de 288.494,63 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	379	VALOR	R\$ 29.139,37
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0012	SUSTENTABILIDADE PARA JAHU	
AÇÃO	2032	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS	
FORTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	380	VALOR	R\$ 5.285,60
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0012	SUSTENTABILIDADE PARA JAHU	
AÇÃO	2032	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS	
FORTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	386	VALOR	R\$ 20.800,00
------------	-----	-------	---------------





UNIDADE	02.17.01	
EXECUTORA		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0012	SUSTENTABILIDADE PARA JAHU
AÇÃO	2032	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Nº DOTAÇÃO	824	VALOR	R\$ 15.100,51
UNIDADE	02.38.01		
EXECUTORA		SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0033	JAHU PROTEGE E ACOLHE AS MULHERES	
AÇÃO	2072	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA, ACOLHIMENTO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	825	VALOR	R\$ 2.739,08
UNIDADE	02.38.01		
EXECUTORA		SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0033	JAHU PROTEGE E ACOLHE AS MULHERES	
AÇÃO	2072	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA, ACOLHIMENTO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	833	VALOR	R\$ 10.400,00
UNIDADE	02.38.01		
EXECUTORA		SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0033	JAHU PROTEGE E ACOLHE AS MULHERES	
AÇÃO	2072	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA, ACOLHIMENTO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	458	VALOR	R\$ 28.982,65
UNIDADE	02.26.01		
EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0016	MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JAHU	
AÇÃO	2039	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	459	VALOR	R\$ 5.257,20
UNIDADE	02.26.01		
EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0016	MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JAHU	
AÇÃO	2039	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	468	VALOR	R\$ 20.800,00
UNIDADE	02.26.01		
EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0016	MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JAHU	
AÇÃO	2039	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	344	VALOR	R\$ 25.064,30
UNIDADE	02.13.01		
EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	0011	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
AÇÃO	2030	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	346	VALOR	R\$ 4.446,22
UNIDADE	02.13.01		
EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	0011	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
AÇÃO	2030	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	357	VALOR	R\$ 10.400,00
UNIDADE	02.13.01		
EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	0011	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
AÇÃO	2030	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	750	VALOR	R\$ 57.965,30
UNIDADE	02.34.01		
EXECUTORA		SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0030	BEM ESTAR ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA	
AÇÃO	2066	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	751	VALOR	R\$ 10.514,40
UNIDADE	02.34.01		
EXECUTORA		SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0030	BEM ESTAR ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA	
AÇÃO	2066	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	760	VALOR	R\$ 41.600,00
UNIDADE	02.34.01		
EXECUTORA		SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	





PROGRAMA	0030	BEM ESTAR ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA
AÇÃO	2066	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 288.494,63 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	873	VALOR	R\$ 288.494,63
UNIDADE EXECUTORA	02.36.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA	0036	GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
AÇÃO	2075	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de julho de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.297, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.743, de 13 de julho de 2026, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	1154	VALOR	R\$ 700.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0009	SAÚDE PARA TODOS	
AÇÃO	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.095	REFORMA DA UBS JD. ITAMARATY
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 02 - RECURSO ESTADUAL - C/C 85.729-7 - REFORMA UBS JD ITAMARATY	R\$ 700.000,00
TOTAL	R\$ 700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 13 de julho de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI Nº 5.743, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.699 de 29 de dezembro de 2025, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	1154	VALOR	R\$ 700.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0009	SAÚDE PARA TODOS	
AÇÃO	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.095	REFORMA DA UBS JD. ITAMARATY	





CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
---------------------	--------------	---------------------

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 02 - RECURSO ESTADUAL - C/C 85.729-7 - REFORMA UBS JD ITAMARATY	R\$ 700.000,00
TOTAL	R\$ 700.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 13 de julho de 2026.
173º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI Nº 5.744, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.421, de 9 de março de 2010.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido o § 3º, no artigo 1º, da Lei nº 4.421, de 9 de março de 2010, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 3º Os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados nos termos desta Lei deverão ser devidamente codificados e inseridos no processamento do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do sistema do Ministério da Saúde - DATASUS, observando-se a codificação estabelecida no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), com a finalidade de possibilitar ao ente federal a obtenção de informações estatísticas acerca dos procedimentos realizados pelo Município e pelo prestador local conveniado, contribuindo para o conhecimento da real oferta de serviços no âmbito municipal e formalização de série histórica de

procedimentos cirúrgicos realizados pelo prestador e pelo gestor local do SUS."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 13 de julho de 2026.
173º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu
Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.
CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.517, de 14/07/2026 - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal, matrícula nº *006, conforme consta nos autos do Processo nº 0300006540-PG/2026.

Jahu, 14 de julho de 2026.
Carlos Eduardo Abili
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300004522/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE SORO FISIOLÓGICO DE 100 ML E 250 ML.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29 de julho de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 16 de julho de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de julho de 2026.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU



PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300004364/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INCLuíDOS NO REMUNE 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30 de julho de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 16 de julho de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de julho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300002082/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE CAMISETAS PERSONALIZADAS A SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31 de julho de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 15 de julho de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de julho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 5084-PG/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS, DESENVOLVIMENTO /

CONDUÇÃO DE ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) DA PREFEITURA DE JAHU.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 de agosto de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 17 de julho de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de julho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300004761/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES EM ATENDIMENTO ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS N.º 2, 33, 34, 36, 60 E 72.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04 de agosto de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 20 de julho de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de julho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300001764/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ESPAÇO DA PISCINA MUNICIPAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO INCLUSA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 de agosto de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 20 de julho de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de julho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 180/2026

Processo nº 0300002089/2026-PG-3

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE JAHU/SP

CONTRATADA: Empresa PAZ E BEM EDIÇÕES MÚSICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NA EXPOJAHU 2026.

VALOR: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)

Fundamento: art. 74, inciso II, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 13 de julho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 181/2026

Processo nº 0300002094/2026-PG-3

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE JAHU/SP

CONTRATADA: Empresa M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NA EXPOJAHU 2026.

VALOR: R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)

Fundamento: art. 74, inciso II, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 13 de julho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 182/2026

Processo nº 0300002095/2026-PG-3

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE JAHU/SP

CONTRATADA: Empresa Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NA EXPOJAHU 2026.

VALOR: R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais)

Fundamento: art. 74, inciso II, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 13 de julho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 013/2025

CONTRATO Nº 0142/2026 - ORION GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

OBJETO: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO, ESTACIONAMENTO E VESTIÁRIO JUNTO AO PARQUE DO RIO JAHU.

ASSINATURA: 30/06/2026

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 059/2026

Processo Administrativo nº 0300003450/2026-PG-3;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES

ATA Nº 059.01/2026 - EMPRESA: OSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ nº 26.***.***.0001-97, no valor total de R\$ 18.799,20 (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

ATA Nº 059.02/2026 - EMPRESA: GEMELI MEDICAL LTDA, CNPJ nº 42.***.***.0001-53, no valor total de R\$ 35.955,60 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos);

ATA Nº 059.03/2026 - EMPRESA: CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA, CNPJ nº 53.***.***.0001-98, no valor total de R\$ 11.059,20 (onze mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos);

ATA Nº 059.04/2026 - EMPRESA: DENTAL AGUDOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ nº 25.***.***.0001-12, no valor total de R\$ 8.622,00 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais);

ATA Nº 059.05/2026 - EMPRESA: EVANDRO M. RAMOS & CIA LTDA, CNPJ nº 50.***.***.0001-55, no valor total de R\$ 159.006,92 (cento e cinquenta e nove mil, seis reais e noventa e dois centavos);

Assinaturas: 13/07/2026

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os auto do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 056/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR., proveniente do Processo Administrativo nº 0300002203/2026-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ nº 04.xxx.xxx/xxxx-21, sagrou-se vencedora para os itens 01 e 17 do certame, no valor total de R\$ 6.549,60 (seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 05.***.***/*-10, sagrou-se vencedora para o item 5 do certame, no valor total de R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)
- **PLACIDO COM DE MAT CIR. E HOSP EIRELI-ME**, CNPJ nº 25.***.***/*-86, sagrou-se vencedora para os itens 15, 20 e 21 do certame, no valor total de R\$ 40.277,50 (quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
- **GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.***.***/*-76, sagrou-se vencedora para o item 12 do certame, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
- **CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA**, CNPJ nº 53.***.***/*-98, sagrou-se vencedora para os itens 02 e 09 do certame, no valor total de R\$ 53.628,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais)
- **BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**, CNPJ nº 01.***.***/*-98, sagrou-se vencedora para o item 4 do certame, no valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)
- **ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 18.***.***/*-85, sagrou-se vencedora para os itens 06, 08, 13 e 14 do certame, no valor total de R\$ 23.717,76 (vinte e três mil, setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)
- **LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 60.***.***/*-88, sagrou-se vencedora para o item 3 do certame, no valor total de R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

Quanto aos itens 07 e 18 estes restaram DESERTOS, e quanto aos itens 10, 11, 16 e 19 estes restaram FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO o julgamento do recursos interpostos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da ata, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 13 de julho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO nº: 0300011512/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP - DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise, conhece das manifestações de recursos apresentadas pela empresa ATHOMOZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS ME para, no mérito, julgá-lo PROCEDENTE, reformando, portanto, as decisões tomadas ao longo do certame que mantiveram a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, classificada e habilitada em primeiro lugar, para o Item 01 do processo licitatório supramencionado.

Jahu, 14 de julho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES,

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO nº: 0300011512/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP - DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após julgamento do recurso interposto pela licitante ATHOMOZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS ME, houve por bem determinar a data de 20 de julho de 2026, às 14h00min, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis.

Jahu, 14 de julho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES,

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SEÇÃO III

CONSELHOS

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JAHU

CONVOCAÇÃO

Cara (o) Conselheira (o). Vimos por meio desta,



convocar Vossa Senhoria para Reunião Ordinária Conselho Municipal de Turismo de Jahu - COMTUR/JAHU, a realizar-se em data, horário e local descritos abaixo:

Data: 24/07/2026 (sexta-feira)

Horário: 14h00 horas

Local: Sincomércio - Rua Rolando D'amico, 381 - Vila Assis, Jaú

Pauta:

1º - Revisão do Plano Diretor de Turismo

2º - Demais assuntos de interesse pertinentes ao Conselho.

Murilo Ronchesel

Presidente do Comtur

Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo

Prefeitura da Estância Turística de Jahu

.....





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dd6e-17ec-f682-d9bc-2d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 214, ano II, veiculado em 14 de julho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 14/07/2026 às 15:09:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dd6e-17ec-f682-d9bc-2d>